



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.98

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - **CONSEPE**

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 53/2005

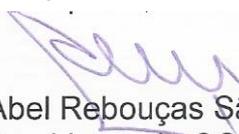
O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinada com o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O.E. de 08 de maio de 1998 - Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, considerando o parecer favorável da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 04 de agosto de 2005, conforme os autos do Processo de nº 352/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum* do Conselho Pleno, a **alteração** da Resolução **66/2004**, quanto à **mudança** de nomenclatura da **Habilitação em Gestão Escolar** para **Habilitação em Gestão Educacional** do **Curso de Licenciatura em Pedagogia**, Campus de Vitória da Conquista.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando inalteradas as demais disposições da Resolução nº 66/2004.

Vitória da Conquista, 15 de setembro de 2005.


Abel Rebouças São José
Presidente do CONSEPE